



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 01/06/2020

Canindé de São Francisco/SE

01 de Junho de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA Nº 210/2020

De 01 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **MAYSA PATRIOTA OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1532356, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 013206305-02, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N-I, matrícula nº. 098462, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS  
Prefeito Municipal